



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Nota Explicativa

Conforme consta na resposta do processo nº. 2670/19/TCE-RO, referente ao concurso público para o INPREB, segue abaixo a nota explicativa.

Considerando o fato de que o Município tem interesse em realizar concurso público para contratação de servidores para suprir a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores de Buritis. No entanto, fomos tomados por este momento de calamidade pública ocasionada pela pandemia COVID 19, sendo necessário cautela no que se refere a despesas públicas, sendo de conhecimento de todos que o custo de uma contratação de empresa para realizar concurso é relativamente alto. Bem como, por força da Lei Complementar nº173/2020 em seu art. 8º, inc. V, proíbe que os Municípios realizem de concurso público até 31 de dezembro de 2021. Ficando evidenciada a impossibilidade de realização de concurso público, porém fica registrado que o Município fará cumprir o dever constitucional de provimento aos cargos da Autarquia assim que for possível, no primeiro plano após o período de pandemia.